

REGULAMENTO ESPECÍFICO CURSOS CULTURAIS - UNIDADE DE MÚSICA

Período: 2025 / Revisão: 57

(CANTO E TÉCNICA VOCAL, CANTO ERUDITO, CAVAQUINHO, CORAL, FLAUTA DOCE OU TRANSVERSAL, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, OFICINA DE TÉCNICAS DE EXPRESSÃO VOCAL, PIANO, TECLADO, UKULELE, VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO E VIOLINO KIDS)

OBJETIVOS DOS CURSOS: Os cursos são ministrados por profissionais qualificados, porém não são avançados e ou profissionalizantes.

Canto e Técnica vocal: Oferecer ao aluno, a possibilidade de se “musicalizar” e ter uma real vivência com a sua voz e a música.

Canto Erudito: Capacitar os alunos nos diversos aspectos de técnica vocal do canto erudito, permitindo seu desenvolvimento artístico dentro desta linguagem musical.

Coral Adulto: Reunir e oferecer aos associados jovens e adultos a oportunidade de participarem de um grupo artístico de canto coral, através de aulas-ensaio e apresentações, contribuindo para a ampliação da cultura musical de seus participantes e do público.

Flauta doce ou transversal: Propiciar ao praticante períodos de lazer, cultura e erudição; Adquirir conhecimento técnico e teórico, assim como utilizar a técnica correta na execução musical dos instrumentos, utilizando métodos direcionados para Flauta Doce soprano e contralto, e Flauta Transversal; Desenvolver leitura e expressão musical nas execuções; Desenvolver a prática de escrita de partituras para a elaboração de composições e arranjos simples.

Musicalização Infantil: Desenvolver os pré-requisitos necessários para a alfabetização musical e para o estudo do instrumento que a criança possa futuramente escolher. Serão trabalhados a atenção, a concentração, a coordenação motora, o senso rítmico, o sentido de pulsação e pausa e outros conteúdos musicais.

Oficina de Técnicas de Expressão Vocal: Oferecer aos associados a oportunidade de descobrir e desenvolverem sua voz e percepção auditiva.

Piano e Teclado: Fornecer ao aluno os recursos técnicos (práticos e teóricos) que são utilizados para execução e interpretação de repertório em qualquer situação, como instrumentista.

Ukulele e Cavaquinho: As aulas têm como objetivo central de levar aos interessados conhecimentos básicos de iniciação ao Cavaquinho ou ukulele através de da Consientização sobre a disciplina e a persistência necessárias para a iniciação do aprendizado musical; Conhecimento físico dos instrumentos; Técnicas básicas ao instrumento; Noção de afinação vocal; Leitura de cifras; Padrões rítmicos; Repertório introdutório de canções fáceis; Conhecimento do instrumento por notas musicais; Noção de afinação do Cavaquinho; Exercícios de arpejos; Teoria musical elementar.

Violão, Guitarra e Contrabaixo: O curso ensina desde a teoria musical necessária para a leitura de partitura como também sua aplicação em exercícios práticos ao instrumento abrangendo conduções básicas em diversos estilos musicais.

Violino Kids: Desenvolver habilidades para a prática do instrumento. Desenvolve postura, sonoridade, musicalidade, e etc. As crianças aprenderão violino de forma lúdica e divertida. Com o conteúdo apropriado para a idade e muitos recursos visuais.

CARACTERÍSTICAS:

Faixa etária para ingresso nos cursos: Caso o aluno já inscrito na atividade, faça aniversário durante o ano em curso, deverá aguardar até o final do ano letivo para a transferência de níveis/categorias, não será permitido realizar transferências de níveis/categorias durante o ano em curso.

Exemplo: Caso o aluno inscrito na turma de G1 (1 ano completo) faça 2 anos durante o ano letivo, deverá aguardar até próximo ano para promoção ao G2.

Aula Particular de Violão, Guitarra, Contrabaixo, Piano, Teclado, Flauta doce ou transversal: Acima de 7 anos.

Canto Popular e Erudito e Técnica Vocal Aulto: Acima de 14 anos completos até a data da matrícula

Canto e Técnica vocal Infantil: 9 a 13 anos completos até a data da matrícula

Coral Adulto e Oficina de Técnicas de Expressão Vocal: Acima de 16 anos completos até a data da matrícula

Teclado, Violão em grupo, Ukulele e Cavaquinho: Acima de 9 anos completos até a data da matrícula

Violino Kids: 3 a 12 anos completos até a data da matrícula

Musicalização Infantil: G6 - 6 anos completos / G5 - 5 anos completos / G4 - 4 anos completos / G3 - 3 anos completos / G2 - 2 anos completos / G1 - 1 ano completo / RN- 6 a 11 meses completos

Periodicidade e realização do curso: Os cursos são anuais, conforme a grade horária do ano vigente.

Início das aulas 1º semestre: 03/02/2025 **Término das aulas 1º semestre:** 28/06/2025

Início das aulas 2º Semestre: 01/08/2025 **Término das aulas 2º Semestre:** 29/11/2025

Término das Matrículas: 31/10/2025 **Recesso:** janeiro, julho e dezembro

Duração das Aulas:

Musicalização Infantil: 01 aula semanal com 30 minutos.

Teclado, Violão, Guitarra, Contrabaixo, Piano, Canto e Técnica Vocal, Canto Erudito, Flauta doce ou transversal, Ukulele e Cavaquinho: 01 vez por semana com aula de 50 minutos.

Violino kids: 01 vez por semana com aula de 45 minutos.

Coral Adulto: 01 aula/ensaio semanal, de 2h de duração e 01 aula/ensaio-extra mensal em sábados, agendado de comum acordo com os participantes.

Oficina de Técnicas de Expressão Vocal: 01 aula/ensaio semanal de 1h30.

Mudança de Nível:

Musicalização Infantil: a mudança ocorre por faixa etária ao final de ano.

Violão e Teclado em grupo: podem ocorrer mudanças de nível antes ou no final do ano, de acordo com a performance de cada aluno, conforme avaliação do professor.

Coral, Canto e técnica vocal, Oficina de Técnicas de Expressão Vocal e Aulas particulares: Não se aplica.

Reposição de aula: O aluno deve frequentar as aulas somente no horário em que está matriculado, não sendo permitida a reposição de aulas em outros dias e horários. As vagas por turmas foram dimensionadas de acordo com o espaço físico da sala. Caso haja interesse em frequentar outro horário, deverá ser realizada a transferência de horário na Central de Atendimento ou através do aplicativo Meu Paineiras, de acordo com a grade horária e disponibilidade de vagas do curso.

Limite de alunos por turma:

Musicalização Infantil: Máximo: 08 alunos e Mínimo: 4 alunos.

Teclado em grupo: Máximo: 5 alunos e Mínimo: 3 alunos.

Violão em grupo: Máximo: 7 alunos e Mínimo: 5 alunos.

Aulas particulares de Violão, Guitarra, Contrabaixo, Teclado, Piano, Canto Erudito, Violino, Flauta doce ou transversal, Cavaquinho e Ukulele: 1 aluno por turma.

Canto e Técnica Vocal: Máximo: 3 alunos e Mínimo: 1 aluno.

Coral: Máximo: 50 alunos e Mínimo: 25 alunos. Obs.: Importante: embora o limite superior de vagas do Coral Adulto seja o de 50 vozes, é possível que não se chegue a esse número, se houver falta de um equilíbrio sonoro entre as diferentes vozes que compõem um coral.

Oficina de Técnicas de Expressão Vocal: Máximo: 40 alunos e Mínimo: 10 alunos.

OBS: Poderão ser extintos os cursos/atividades que tenham número abaixo do limite mínimo de alunos, por horário, mediante prévia comunicação aos alunos. O número mínimo e máximo de vagas pode ser diferente por atividade, turma, nível ou tamanho da sala, de acordo com a característica de cada curso/horário. Caso a turma não tenha número mínimo de alunos, em um ou mais horários, as mesmas poderão ser unificadas, prevalecendo a que tiver o maior número de frequentadores.

Pré- Requisitos para ingresso no curso:

Musicalização, Aulas particulares de Violão, Guitarra, Contrabaixo, Piano, Violino kids, Canto Erudito, Flauta doce ou transversal, Ukulele e Cavaquinho: Não há teste de habilidade, a matrícula é realizada conforme faixa etária.

Teclado, Violão em grupo, Canto e Técnica Vocal: É obrigatório teste de habilidade a partir do nível II.

Coral Adulto: Todos os candidatos a participar do Coral Adulto, bem como todos os sócios interessados em cantar, devem realizar teste de habilidade para ingresso no curso.

Oficina de Técnicas de Expressão Vocal: Não se exige experiência musical anterior.

Obs.: Os testes são realizados em horário de aula, com o professor.

Pré-requisitos para a permanência no curso de Coral e Oficina de Técnicas de Expressão Vocal: Frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas-ensaios e apresentações públicas. Atrasos e faltas deverão ser sempre comunicados/justificados.

Para a participação nas apresentações públicas do Coral:

1) Participar do coral a mais de 6 meses e manter frequência de no mínimo 80% nas aulas-ensaios, especialmente nas 10 aulas-ensaios anteriores a apresentação. No Caso de algum aluno não cumprir qualquer destes pré-requisitos, o mesmo não deve participar da referida apresentação. Isso não compromete a continuidade da participação do aluno no Coral nem nas apresentações seguintes, apenas tão somente a apresentação em questão. Recomenda-se, nesses casos, que o aluno assista a apresentação na plateia, como oportunidade de escuta ativa e consolidação do aprendizado.

Local das aulas de Oficina de Técnicas e Expressão vocal e Coral: são realizadas no cine-teatro. O Teatro Paineiras é utilizado em algumas datas do ano para eventos. Sempre que forem realizados os eventos no local, as aulas serão transferidas de local.

NÃO É PERMITIDA A PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA DE ASSOCIADOS QUE NÃO ESTEJAM REGULARMENTE INSCRITOS NOS CURSOS, BEM COMO, QUE ESTEJAM FORA DE SEU RESPECTIVO HORÁRIO.

NAS TURMAS EM GRUPO: pais, irmãos, avós, tios, babás e acompanhantes em geral, devem aguardar o término das aulas ao lado de fora da sala.

NAS TURMAS INDIVIDUAIS: crianças até 12 anos poderão estar acompanhados de um maior de 18 anos durante as aulas. Acima de 13 anos acompanhantes em geral, devem aguardar o término das aulas ao lado de fora da sala.

Obs.: No curso de Musicalização Infantil: Os alunos do RN, G1, G2 deverão estar acompanhados de apenas **um (1)** responsável durante o horário da aula, nas turmas a partir do G3 somente os alunos deverão permanecer em sala.

PAGAMENTO- (COBRANÇA MENSAL ATRAVÉS DO BOLETO BANCÁRIO DA MENSALIDADE CLUBE): O pagamento deverá ser efetuado como prevê o "REGULAMENTO DE COBRANÇA DE TAXAS DE CURSOS OU ATIVIDADES SUPERVISIONADAS POR PROFISSIONAIS" e mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade que integra a ficha de matrícula e/ ou matrícula - documento disponível na Central de Atendimento.

Coral e Oficina de Técnicas de Expressão Vocal: Atividades isentas de taxas e não contam como 1º curso/atividade.

Musicalização Infantil, Teclado, Violão em Grupo: 1º Curso/Atividade por pessoa do título é isento e a partir do 2º Cobrado como taxa de 2ª atividade.

Piano, Teclado, Violão, Guitarra e Contrabaixo Aulas Particulares, Canto E Técnica Vocal, Canto Erudito, Violino Kids, Flauta doce ou transversal, Ukulele, Cavaquinho: Cursos/Atividades cobrados à parte (independe de matrícula em outro curso/atividade).

MATERIAL PARA O CURSO: O aluno só pode frequentar as aulas com o seu material completo, conforme recomendação do professor, a saber:

Musicalização Infantil: O Clube oferece materiais em sala de aula.

Violão, guitarra ou contrabaixo: 01 Violão, ou 01 guitarra ou 01 contrabaixo, 01 pasta, 01 caderno de anotações, caneta ou lápis e partituras que deverão ser adquiridas na reprografia do clube.

Teclado em grupo: Fone de ouvido plug P-10, ou com adaptador P-2 para P-10, uma pasta catalogo com 50 plásticos, caderno de musica, lápis e borracha e partituras que deverão ser adquiridas na reprografia do clube.

Piano e Teclado Particular: Partituras que deverão ser adquiridas na reprografia do clube, um caderno de musica, um lápis, uma borracha e uma pasta.

Violino Erudito: 01 violino

Canto e Técnica Vocal e Canto Erudito: As partituras musicais deverão ser adquiridas pelo aluno na reprografia do Clube

Coral Adulto e Oficina de Técnicas de Expressão Vocal: Os alunos serão responsáveis por seu material (partituras, letras de música), que receberão no decorrer das atividades. Para isso, todos devem providenciar uma pasta com envelopes plásticos, a fim de organizar seu material. Todos deverão trazer essa pasta em todas as atividades do curso. Recomenda-se que cada aluno traga sua própria garrafinha de água aos ensaios.

Ukulele e Cavaquinho: o aluno deverá trazer seu próprio cavaquinho ou ukulele

Flauta doce soprano: Marca YAMAHA, modelo BARROCO (YRS-24B). / Método para flauta doce soprano - Autor: Helmut Monkemeyer.

Flauta transversal: YAMAHA modelo YFL 212 (modelo básico/estudante). / Método para flauta transversal - Autor: Taffanel & Gaubert.

OBS. A informação dos instrumentos de entrada da YAMAHA se dá pelo custo-benefício apresentado. Muitas marcas de flautas, com valor e qualidade inferior, não atendem com excelência às demandas do aprendizado, o que não significa que outras marcas de flautas não possam ser utilizadas caso o/a aluno/a já a possua, mas o reconhecimento da qualidade YAMAHA é a certeza de uma prática efetiva.

OBS.: O clube fornece o teclado e piano para uso em sala de aula, portanto, é aconselhável que o aluno possua o seu próprio equipamento para treinamento em casa. Nos cursos de violão, guitarra e contrabaixo os alunos deverão trazer seus instrumentos.

UNIFORME:

PARA AS AULAS-ENSAIO do Coral Adulto e Oficina de Técnicas de Expressão Vocal: não há. Recomenda-se que todos venham vestidos com uma roupa bem confortável, que lhes permita a movimentação corporal.

PARA AS APRESENTAÇÕES do Coral Adulto e Oficina de Técnicas de Expressão Vocal: serão solicitados acessórios de figurino, a serem definidos periodicamente.

Musicalização infantil, Teclado, Piano, Violão e Canto: Não se aplica.

AVALIAÇÃO:

Musicalização Infantil: A mudança ocorre por faixa etária ao final de ano.

Coral Adulto e Oficina de Técnicas de Expressão Vocal: Cabe à maestrina e sua equipe de músicos avaliar tecnicamente a evolução do grupo e de seus integrantes, orientando e auxiliando em seu crescimento artístico, sempre com o objetivo de garantir o aperfeiçoamento do grupo e de cada um de seus componentes. Essa avaliação será efetuada ao longo do ano, durante os ensaios, levando em conta aspectos técnico-musicais, atitudinais (assiduidade, pontualidade, respeito aos colegas). Dessa avaliação poderá decorrer a decisão da não-participação de determinado aluno coralista em uma ou mais apresentações. Cabe ressaltar que esta medida será tomada apenas em casos extremos, nos quais o auxílio e orientação individual, ao longo dos ensaios, não tiverem surtido efeito.

Teclado, Violão em grupo Canto e técnica vocal, Aulas particulares de piano, teclado, violão, guitarra, contrabaixo, violino kids, Flauta doce ou transversal, ukulele e cavaquinho: Não há avaliação.

FALTAS: O aluno tem direito a uma falta por mês sem justificativa e duas faltas justificadas, válidos no período de 01 a 30 de cada mês.

- ✓ As justificativas das faltas deverão ser realizadas por escrito e entregue na Secretaria de Cursos do Centro Cultural, ou pelo Link: <https://forms.gle/JkVwKEEGnrYzZIM9>, antes da eliminação pela 3ª falta;
- ✓ Serão aceitas justificativas apenas por esse canal;
- ✓ Serão aceitas justificativas com apresentação de atestados médicos, comprovantes escolares e comprovantes de viagens. Casos específicos serão analisados pelo Setor Cultural. (envio conforme orientações no link acima)
- ✓ O aluno que ultrapassar este limite e não justificar a falta perderá a sua vaga no curso. A vaga será disponibilizada para os inscritos em lista de espera, sem isenção da cobrança de taxa, conforme prevê o artigo VIII do Regulamento de Cobrança de Taxas para cursos/atividades. A justificativa da falta não isenta o pagamento da mensalidade do curso.



Aponte sua câmera para o QR CODE e realize a justificativa de faltas

ATRASO: A tolerância máxima para o aluno entrar na aula após o início é de 10 minutos. O professor tem autoridade para não permitir a entrada após esse limite de tempo.

ATIVIDADE/AULA:

Aulas experimentais: Todo associado poderá fazer 1 (uma) aula experimental, antes da efetivação da matrícula.

Feriados: As atividades serão suspensas, sem reposição ou compensação financeira, quando coincidir a data com feriados ou emendas.

Festa Junina: As atividades serão suspensas, sem reposição ou compensação financeira: quinta, sexta e sábado da festa junina, **devido a montagem e realização do evento.**

Achados e Perdidos: Os professores não são responsáveis por objetos esquecidos nos locais de aula e os que forem encontrados serão encaminhados ao Setor de Achados e Perdidos do Clube.

Aviso Sobre Suspensão De Aulas: Os avisos sobre suspensões de aulas serão feitos através de **WhatsApp**. Não serão feitas ligações para esse fim. **Para evitar contratempos, mantenha seu cadastro atualizado na CAT.**

INSCRIÇÕES: No período regular de matrícula, o aluno poderá frequentar apenas um horário por atividade mediante inscrição regularizada na Central de Atendimento ou através do aplicativo Meu Paineiras.

Matrícula de Aluno Novo: O aluno deverá efetuar a matrícula na Central de Atendimento ou através do aplicativo Meu Paineiras, conforme faixa etária, de acordo com a grade horária e disponibilidade de vagas em cada curso.

Nos cursos com necessidade de teste de habilidade, o aluno deverá realizar o teste no dia e horário de aula. (sem necessidade de agendamento). Após aprovação do professor, deverá com o formulário devidamente preenchido pelo professor realizar a matrícula pessoalmente na central de atendimento.

Lista de Espera: O associado poderá se inscrever em apenas um horário por atividade na lista de espera.

Alunos em lista de espera poderão ser convocados pela Central de Atendimento, de acordo com a disponibilidade de vagas e data limite de matrícula para cada curso. Após a chamada, o prazo máximo para a confirmação e efetivação da matrícula, por parte do aluno, será de **24h**, após este período a inscrição em lista de espera será cancelada e outra pessoa será convocada para a vaga.

A lista de espera se encerra junto com a data de término das matrículas de cada atividade, ou seja, após o término das matrículas nenhum associado em lista de espera será chamado para efetivar a matrícula, mesmo que seja liberada vaga na atividade.

Associados em lista de espera que não foram chamados deverão fazer inscrição para o próximo ano no período de "**Matrícula de Novos Alunos**".

Rematrícula anual: As rematrículas serão automáticas aos alunos com frequência regular nos Cursos Culturais, conforme nível e faixa etária do aluno no próximo *ano letivo*.

Caso o aluno **NÃO** tenha interesse em manter a rematrícula para o próximo ano letivo, deverá no período divulgado, solicitar pessoalmente na central de atendimento, o cancelamento da rematrícula. (não será possível realizar o cancelamento da rematrícula pelo aplicativo)

O aluno que optar por realizar mudança de horário, deverá efetuar a troca de horário nas datas divulgadas.

Procedimento da rematrícula automática:

Para os cursos em que **NÃO HÁ MUDANÇA DE NÍVEL OU FAIXA ETÁRIA**, o aluno será rematriculado no mesmo dia e horário em que já frequenta as aulas.

Para os cursos em que **HÁ MUDANÇA DE NÍVEL**, o aluno será rematriculado nos níveis, conforme avaliação/indicação do professor.

Para os cursos em que **HÁ MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA**, a rematrícula será realizada nos dias e horários, conforme idade do associado no início das aulas do próximo ano letivo.

TRANSFERÊNCIA DE HORÁRIOS: Poderão ser realizadas na Central de Atendimento ou através do aplicativo Meu Paineiras, conforme disponibilidade de vagas, faixa etária e nível do aluno. Na eventualidade de ocorrer troca horário durante o mês em curso e no mesmo formato de cobrança, em obediência aos regulamentos dos cursos, será considerada a inscrição/mensalidade já cobrada.

EXCLUSÃO, CANCELAMENTO E DESISTÊNCIA:

Exclusões: O Departamento Sociocultural poderá excluir alunos inadimplentes ou que tenham excedido ao limite de faltas, disponibilizando as vagas para a lista de espera. A exclusão pelo setor não implica na devolução total ou parcial do pagamento do mês em curso.

Desistências: Caso deseje o aluno poderá desistir do curso, comparecendo na CAT ou através do APP MEU PAINEIRAS, até o último dia de cada mês. A não observância dessa regra implicará na cobrança das mensalidades subsequentes.

O cancelamento durante o mês em curso não isenta o aluno do pagamento do mês corrente e não haverá devolução proporcional.

É vetado ao aluno que tenha excluído a matrícula frequentar o curso ou participar de exposições ou mostras destinados aos alunos dos cursos.

É vetado ao aluno conceder sua vaga a qualquer outro associado.

É de competência da Central de Atendimento acionar as listas de espera.

PENALIDADE: Em caso de irregularidades, o aluno será encaminhado à Diretoria Cultural podendo, em caso extremo, ser encaminhado à Comissão de Disciplina, estando sujeito ao desligamento do curso e demais sanções disciplinares.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: É de responsabilidade do Aluno:

Conhecer e respeitar o Estatuto Social do Clube, disponível no site www.clubepaineiras.com.br;

Notificar à Central de Atendimento a mudança de telefone, endereço postal e e-mail, para atualização do cadastro, de maneira a facilitar possíveis contatos;

Providenciar embalagem adequada para as obras durante seu transporte para exposições internas e externas.

Após o primeiro mês de aula, a classe deverá nomear um representante de cada curso por turma, para tratar questões relativas à atividade e apresentá-las junto ao Departamento Sociocultural.

DISCIPLINA: O professor é autoridade máxima em sala de aula.

O aluno deverá abster-se de atos que perturbem a ordem, a moral e os bons costumes, ou que importem em desacato aos professores, às autoridades constituídas ou aos colegas de sala; Ocorrendo indisciplina, o professor terá total autonomia para repreender ou suspender o(s) aluno(s) e ou encaminhá-los à Coordenação.

No caso de indisciplina, por parte de menores 18 anos, os pais ou responsáveis receberão um comunicado, do Sociocultural informando da ocorrência.

Problemas de desavenças pessoais entre os alunos deverão ser resolvidos entre as partes, fora da sala de aula, sem envolvimento dos demais alunos ou do professor. Em caso de não observância dessa regra os envolvidos poderão ser suspensos ou encaminhados à Comissão de Disciplina do Clube.

Nenhum aluno ou grupo de alunos poderá representar o Clube sem aprovação prévia ou consentimento da Diretoria Cultural. A solicitação de representação se houver ônus para o Clube deverá ser feita em prévio comunicado, por escrito, à Diretoria Cultural, com a antecedência de no mínimo de 30 dias para providências, ou no mínimo de 15 dias se for somente para autorização do mesmo.

Será observado, na questão disciplina, o artigo 37 do Estatuto Social, itens B, C, G e N. Art. 37 – Constituem deveres do Sócio:

B) Manter, em todas as dependências do CLUBE, conduta irrepreensível, com estrito atendimento das normas da convivência social e da educação moral, cívica e desportiva.

C) Abster-se, no interior do CLUBE, de discussões, atividades, movimentos ou manifestações de natureza político-partidária, religiosa, racial ou de classe.

G) Tratar com urbanidade e respeito os Conselheiros, Diretores e funcionários do CLUBE, bem como todos os demais consócios, dependentes e convidados.

N) Não oferecer ou exibir, para fins de negócio, mercadoria, objeto, confecção ou produto de qualquer natureza, na sede social, dependência do CLUBE, ou em tais locais, praticar ou tentar praticar qualquer ato de comércio, inclusive manual ou de propaganda.

Em casos mais graves a coordenação poderá eliminar o aluno do curso ou encaminhá-lo à Comissão de Disciplina do Clube.

REGULAMENTO ESPECÍFICO CURSOS SOCIOCULTURAIS – UNIDADE DE MÚSICA - PERÍODO: 2025 / REVISÃO: 57
Sujeito a alterações no decorrer do ano.

INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO APLICATIVO MEU PAINEIRAS OU NA CENTRAL DE ATENDIMENTO
3779-2000 opção 7 / WhatsApp 97423-0747
atendimento@clubepaineiras.com.br

DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL – SETOR DE CURSOS
3779-2000 opção 4 e opção 1 / WhatsApp 97478-4154
e-mail: cursosoculturais@clubepaineiras.com.br

CURSOS CULTURAIS

CRONOGRAMA DE
AULAS 2025

FEVEREIRO

03 (SEG) - Início das aulas 1º semestre

MARÇO

03 (SEG) - Feriado - Carnaval - NÃO HAVERÁ AULAS

04 (TER) - Feriado - Carnaval - NÃO HAVERÁ AULAS

ABRIL

18 (SEX) - Feriado - Sexta-Feira Santa - NÃO HAVERÁ AULAS

19 (SAB) - Feriado - Sexta-Feira Santa - NÃO HAVERÁ AULAS

21 (SEG) - Feriado - Tiradentes - NÃO HAVERÁ AULAS

MAIO

01 (QUI) - Feriado - Dia do Trabalho - NÃO HAVERÁ AULAS

02 a 16/05 - Pesquisa de Satisfação dos cursos

JUNHO

05 (QUI), 06 (SEX) E 07 (SAB) da festa Junina - NÃO HAVERÁ AULAS devido a montagem e realização do evento. 09 (SEG) pós festa junina - NÃO HAVERÁ AULAS nas Salas de Danças até 13h, devido a desmontagem do evento. (Após 14h as aulas serão realizadas normalmente). As aulas no Centro Cultural, Corpo e Arte e Yoga acontecerão normalmente.

19 (QUI) - Feriado - Corpus Christi - NÃO HAVERÁ AULAS

20 (SEX) - Aula normal

21 (SAB) - Aula normal

28 (SAB) - Término das aulas 1º semestre, exceto aos cursos que se encerram conforme data abaixo:

JULHO

02 (QUA) - Término de Tapeçaria e Mosaico;

07 (SEG) - Término de Educação Somática;

08 (TER) - Término de Desenho Adulto;

09 (QUA) - Feriado - Revolução Constitucionalista - NÃO HAVERÁ AULAS

10 (QUI) - Término de Atelier de Pintura, Tai Chi Chuan e Cerâmica Fria;

11 (SEX) - Término de Yoga com Props e Alinhamento, Yoga Kurunta, Desenho infantil, Aquarela e Pintura: Técnicas variadas;

12 (SAB) - Término de Yoga e Yoga Kurunta Hatha Clássico integral.

Teatro Adulto não há recesso

AGOSTO

01 (SEX) - Início das aulas do 2º semestre.

OUTUBRO

01 a 15 - Pesquisa de Satisfação dos cursos.

NOVEMBRO

15 (SAB) - Feriado - Proclamação da República - NÃO HAVERÁ AULAS

20 (QUI) - Feriado - Consciência Negra - NÃO HAVERÁ AULAS

21 (SEX) - Aula normal

22 (SAB) - Aula normal

29 (SAB) - Término das aulas 2º semestre, exceto aos cursos que se encerram conforme data abaixo:

DEZEMBRO

08 (SEG) - Término de Educação Somática;

09 (TER) - Término de Desenho Adulto;

10 (QUA) - Término de Tapeçaria e Mosaico;

11 (QUI) - Término de Atelier de Pintura, Tai Chi Chuan, Cerâmica Fria e Oficina do Menestres - Pequenos;

12 (SEX) - Término de Yoga com Props e Alinhamento, Yoga Kurunta, Desenho infantil, Aquarela e Pintura: Técnicas variadas;

13 (SAB) - Término de Yoga e Yoga Kurunta Hatha Clássico integral.

